

AVISO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM
GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,
SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
Companhia Aberta – CVM nº 25534
CNPJ 09.114.805/0001-30

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802, 10º pavimento, salas 901 e 902, 11º pavimento, Glória, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.241-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 09.114.805/0001-30 (“Emissora”) em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador Líder”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários constituída sob forma de sociedade por ações, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”), o **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01.0453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.195.667/0001-06 (“Banco ABC”), e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.533-085, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco Votorantim”) e, em conjunto com o Bradesco BBI, o Banco

ABC e o Coordenador Líder, “Coordenadores”), comunicam, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que foi requerido, em 15 de maio de 2023, perante a CVM, o registro da oferta pública de distribuição pública de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, em 2 (duas) séries, sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures da primeira série e 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures da segunda série, da 4ª (quarta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 30 de junho de 2023 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos, estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso V, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob rito de registro automático, da OceanPact Serviços Marítimos S.A.*”, celebrado em 16 de junho de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, 2º andar, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita perante o CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Escritura de Emissão”).

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de debêntures não conversíveis em ações, de emissão de companhia em fase operacional registrada na categoria A perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾
----	--------	--

1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	16/06/2023
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	16/06/2023
3	Início do <i>Roadshow</i>	21/06/2023
4	Período de análise dos Investidores Profissionais	21/06/2023 a 07/07/2023
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10/07/2023
6	Obtenção do registro da Oferta na CVM	10/07/2023
7	Divulgação do Anúncio de Início	10/07/2023
8	Liquidação financeira das Debêntures	14/07/2023
9	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento Data de Início da Negociação das Debêntures na B3	14/07/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Emissora e do Coordenador Líder, sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações sobre as Debêntures, a Oferta e a distribuição das Debêntures poderão ser obtidas com os Coordenadores e/ou a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.



Coordenador Líder



Coordenadores

